



Ensino básico geral | 1.º Ciclo

Ano Letivo – 2020/2021

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Matriz Curricular – Base		Carga horária semanal (a)
<b>Componentes de currículo</b>		<b>1.º/2.º Anos</b>
Português	Cidadania e Desenvolvimento (e) TIC (e)	7
Matemática		7
Estudo do Meio		3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (b)		5
Educação Física (b)		
Apoio ao Estudo (c)		2
Oferta Complementar (d) – Cidadão com Arte		1
Total (f)		25 horas
Educação Moral e Religiosa Católica (g)		1

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(c) Apoio às aprendizagens, com base numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.

(d) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(f) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

*Camelo, 15/07/2020*

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I  
DIRETOR  
Vila Nova de Gaia

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



Ensino básico geral | 1.º Ciclo

Ano Letivo – 2020/2021

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Matriz Curricular – Base		Carga horária semanal (a)
<b>Componentes de currículo</b>		<b>3.º Ano</b>
Português	Cidadania e Desenvolvimento (d) TIC (d)	7
Matemática		7
Estudo do Meio		3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (b)		5
Educação Física (b)		1
Apoio ao Estudo c)		1
Inglês		2
<b>Total (e)</b>		<b>25 horas</b>
Educação Moral e Religiosa Católica (f)		1

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(c) Apoio às aprendizagens, com base numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.

(d) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(e) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(f) Disciplina de frequência facultativa.

*Carri de la, 15/02/2021*

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## Ensino básico geral | 1.º Ciclo

Ano Letivo – 2020/2021

Matriz Curricular – Base		Carga horária semanal (a)
<b>Componentes de currículo</b>		<b>4.º ano</b>
Português	Cidadania e Desenvolvimento (e) TIC (e)	7
Matemática		7
Estudo do Meio		3
Expressões Artísticas (b)		5
Expressões Físico-Motoras (b)		
Apoio ao Estudo (c)		2
Oferta Complementar (d) – Cidadão com arte		1
Inglês		2
Total (f)		27
Educação Moral e Religiosa Católica (g)		

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações nas Expressões Artísticas e nas Expressões Físico-Motoras sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- (c) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço de apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º1 do artigo 13.º a).
- (d) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- (e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (f) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- (g) Disciplina de frequência facultativa.

*Cancelado, 15/07/2021*

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu